



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

Ementa: Inclusão, em regime de urgência especial, o Projeto de Lei nº 239/2025, que altera a lei Municipal nº 3.672, de 1º de dezembro de 1988, que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU de responsabilidade de contribuintes que especifica, para apreciação da 1º e 2º discussão e se houver redação final na ordem do dia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja o Projeto de Lei nº 239/2025, que altera a Lei Municipal nº 3.672, de 1º de dezembro de 1988, que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU de responsabilidade de contribuintes que especifica, de autoria do Prefeito Yan Lopes de Almeida, que seja apreciado nesta sessão em regime de urgência especial, em conformidade com o artigo 134, do Regimento Interno deste Legislativo, em primeira e segunda discussão e votação e, se houver, redação final.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto de Lei, objeto do presente Requerimento de urgência especial, trata-se exclusivamente da isenção tributária, ajustando seus critérios e assegurando que o benefício alcance com maior precisão, as famílias de baixa renda do município promovendo justiça fiscal, sua não apreciação por esta casa legislativa pode, resultar em evidente perda de oportunidade.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de novembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

/2025

Rodrigo Meirelles
Vereador – PL

Adilson Henrique França
Vereador – PL

Bruno Henrique da Silva
Vereador – PL

Catiane Souza Fonseca Santos
Vereadora – União Brasil

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSB

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Vereadora – Republicanos

Franciane dos Santos Miranda
Vereadora – PL

Jefferson Henrique Tavares de Souza
Vereador – Podemos

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador – Republicanos

Pablo de Oliveira Fernandes
Vereador – DC

Dra. Roseli Bueno
Vereadora – PL

